



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal de Domingos Martins/ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º Fica, nos termos desta Resolução, autorizada a Câmara Municipal de Domingos Martins/ES a filiar-se e contribuir financeiramente nos termos do estatuto social da Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Estado do Espírito Santo – ASCAMVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.261.474/0001-79.

§ 1º O valor de que trata o caput, conforme resolução interna emitida nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Associação, conforme segue anexo a esse Projeto de Resolução, a serem lançados conforme a apresentação de boleto bancário, pix e/ou transferência eletrônica em conta bancária a ser informada posteriormente ao setor financeira da Câmara.

§ 2º Quando os valores da contribuição sofrerem majoração, fica o Presidente da Câmara autorizado, por ato próprio, a ajustá-los, de conformidade com o que estabelece o Estatuto da ASCAMVES.

§ 3º A autorização prevista no caput deste artigo é extensiva à realização de despesas referente a adesão e as taxas previstas no estatuto da entidade.

Art. 2º A contribuição terá cunho exclusivamente para as atividades da ASCAMVES, conforme prescrito em seu estatuto, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo Único: O pagamento da contribuição associativa de que trata o Artigo primeiro desta Resolução, será efetivada até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º A contribuição cessará pela dissolução da ASCAMVES e/ou por outro meio estatutário, bem como por revogação da referida resolução autorizativa, revogação essa que deve ser aprovada em plenária pela maioria dos Vereadores com ciência a direção da ASCAMVES com 90 (noventa) dias de antecedência.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

Art. 4º As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


DIOGO ENDLICH
Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário


TIAGO MANEGONI
2º Vice-Presidente


JOINEI CLAUDIO DEGEN
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

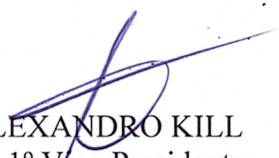
Trata-se de projeto de resolução que pede autorização do plenário desta Casa para filiação desta casa na Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Estado do Espírito Santo – ASCAMVES, bem como pagamento mensal da contribuição financeira.

A filiação da Câmara à referida Associação será de grande relevância, em razão os diversos cursos e palestras disponibilizados aos vereadores e servidores, objetivando a qualificação e prestação de serviços de Excelência aos cidadãos.

Além disso, é importante ressaltar o evidente fortalecimento institucional das Câmaras Municipais em todo o Estado.

Diante do exposto, solicitamos os pares que aprovem a presente resolução.

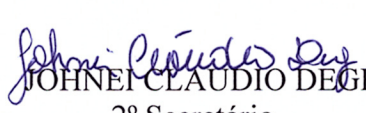
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


DIOGO ENDLICH
Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário


TIAGO MANEGONI
2º Vice-Presidente


JOINEI CLAUDIO DEGEN
2º Secretário